



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.580, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

“Dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para instalação de **SEDE PRÓPRIA**”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de imóvel de propriedade desta Municipalidade a **SATURNINO & ALMEIDA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 05.592.960/0001-01 e Inscrição Municipal nº 7435, estabelecida à rua Rodrigues Alves nº 1412, nesta cidade, imóvel este com área de 1.332,617 metros quadrados, que constituem os lotes nºs. 11 e 12 da quadra “P”, do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações:-

LOTE Nº 11

Terreno com a área de 675,00 metros quadrados, que constitui o lote nº 11 da quadra “P”, do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, situado ao lado ímpar da rua Perimetral, dentro das seguintes divisas e confrontações:

Medindo 15,00 metros de frente para a rua Perimetral, pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros, confrontando-se com o lote nº 09, pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros, confrontando-se com a rua Joselina Rosa Viana Boni (antiga rua Projetada 03), e finalmente pelos fundos, medindo 15,00 metros, confrontando-se com o lote nº 12.

LOTE Nº 12

Terreno com a área de 657,617 metros quadrados, que constitui o lote nº 12 da quadra “P”, do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, situado ao lado par da rua Francisco Ribeiro Soares (antiga rua Projetada 04), dentro das seguintes divisas e confrontações:

Medindo 6,00 metros de frente, mais um raio de curvatura de 14,14 metros para Rua Francisco Ribeiro Soares (antiga rua Projetada 04), pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 36,00 metros, confrontando-se com a rua Joselina Rosa Viana Boni (antiga rua Projetada 03), pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros, confrontando-se com o lote nº 10, e finalmente pelos fundos, medindo 15,00 metros, confrontando-se com lote nº 11, todos da mesma quadra.